



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 649, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade - ASSUME .

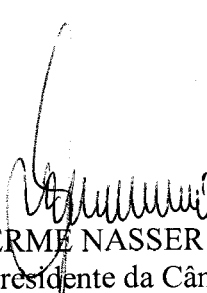
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade - ASSUME, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

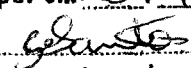
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de abril de 2014.


GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 23/4/2014.


Secretaria